



DECRETO Nº 46, de 1 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 446/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.2.2002-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.550,00
	Total do Órgão	R\$ 3.550,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.881,34
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 72.000,00
	Total do Órgão	R\$ 83.881,34
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 23.100,00
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 6.507,78
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 44.607,78
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.010.10.301.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 61.700,00
05.010.10.301.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 59.000,00
05.010.10.301.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 20.000,00
05.010.10.301.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 170.000,00
05.010.10.301.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 60.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.600.0000.1401 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências		R\$ 5.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.600.0000.1401 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências		R\$ 1.200,00
05.010.10.302.9.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 160.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 70.000,00
	Total do Órgão	R\$ 606.900,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

Página: 2 / 4

Data de Emissão: 02/02/2024

06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.006.8.122.11.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.500,00
06.006.8.122.11.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
06.006.8.122.11.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011.8.243.11.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 600,00
06.011.8.244.11.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 16.885,00
	Total do Órgão	R\$ 48.985,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 24.000,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.100,00
	Total do Órgão	R\$ 35.100,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.008.20.122.16.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
	Total do Órgão	R\$ 16.000,00
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009.27.122.17.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00
09.009.27.812.17.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.500,00
	Total do Órgão	R\$ 7.500,00
	Total dos Créditos	R\$ 846.524,12
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 600,00
	Total do Órgão	R\$ 600,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.123.2.2006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.600,00
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 950,00
03.003.4.123.2.2006-4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.500,00
03.003.4.123.2.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.100,00
03.003.4.123.2.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.500,00
03.003.4.123.2.2007-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

Página: 3/ 4

Data de Emissão: 02/02/2024

03.003.4.123.2.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 36.650,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.004.12.361.5.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 15.000,00
04.004.12.361.5.2011-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 3.100,00
04.004.12.365.4.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 6.507,78
04.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
04.004.12.365.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 44.607,78
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.010.10.301.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 61.700,00
05.010.10.301.7.2014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 20.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 1.200,00
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.1409 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		R\$ 600,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1405 - Programa de Informatização da APS		R\$ 3.490,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 160.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 170.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 60.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 70.000,00
05.010.10.304.8.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 59.000,00
05.010.10.305.8.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1401 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências		R\$ 500,00
05.010.10.305.8.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.1401 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências		R\$ 410,00
	Total do Órgão	R\$ 606.900,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.881,34
	Total do Órgão	R\$ 11.881,34
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 24.000,00
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 72.000,00



09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 13.000,00	
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 16.000,00	
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.000,00	
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 16.885,00	
	Total do Órgão	R\$ 145.885,00
	Total da Anulação	R\$ 846.524,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
864.660.035-15

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	195.016,34	195.016,34
1.500.1001.0000	44.607,78	44.607,78
1.500.1002.0000	600.700,00	600.700,00
1.600.0000.1401	6.200,00	910,00
1.600.0000.1405	0,00	3.490,00
1.600.0000.1407	0,00	1.200,00
1.600.0000.1409	0,00	600,00
Total Recurso	846.524,12	846.524,12